

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023.002 – SEMED-DL**

**RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, em consonância com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município de Marituba acostados aos autos, para a contratação do Sr. ROGÉRIO MOTA BATISTA, CPF/MF nº 281.095.202-78, referente à prestação de serviços de Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Avenida Principal, nº 02, Quadra 21, Bairro: Nova Marituba, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, destinado ao funcionamento de Depósito para guarda de bens móveis, em recuperação e inservíveis, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba e no uso de minhas atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, assim como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2023/03.01.001 – SEMED/PMM, em especial na justificativa da necessidade da contratação, na justificativa do preço e na escolha do Locador, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a devida contratação do senhor acima nominado, a fim de que produza seus regulares efeitos.

À Comissão Permanente de Licitação para as devidas providências quanto à publicação desta Ratificação, formalização do Contrato e publicação do seu extrato nos meios oficiais, dando a devida eficácia nos termos do Art. 26 c/c Art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Marituba – PA, 13 de março de 2023.

---

**VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. nº 511/2022-PMM/GAB